



ATA N.º 2 DO JÚRI – 29/05/2023

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS (MOTORISTAS) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO (GESTÃO DE FROTA DE MÁQUINAS E VIATURAS)

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de 2 assistentes operacionais (motoristas) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais – Serviço de Equipamentos e Manutenção (Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas), com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202305/0350.

REFERÊNCIA A (CATEGORIA C)

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
Emanuel António Martinho Pereira
Manuel Eduardo Pires Carepo

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVOS DE EXCLUSÃO
Darwin Trejo Sosa	a)
Filipe Miguel de Lima Vieira Felizardo	a)

Motivos de Exclusão:

a) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura, pelo que a candidatura não é considerada formalizada;

Nos termos do disposto do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em www.sines.pt, o qual deverá ser remetido para recrutamento@mun-sines.pt, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

REFERÊNCIA B (CATEGORIA D)

- Não houve candidatos

O Presidente do Júri

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.